



cascb.org.br /cascbSP 15 3542 2819 cascb.convenios@gmail.com



### PLANO DE TRABALHO 2020

#### 1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

<b>Órgão / Entidade</b>			<b>CNPJ: 45.928.603/0003-58</b>
Centro de Assistência Social CAS			
<b>Endereço</b>			
Av. Santos Dumont, nº606, Centro			
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Capão Bonito	SP	18301-000	(15) 3542 1520
<b>E-mail</b>			
<b>Conta-Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça Pagamento</b>
003.974-7	Caixa Econômica	1213	Capão Bonito

#### 2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

<b>Nome do Representante Legal</b>			<b>Cargo</b>
Kemilly Regina Souto de Proença			PRESIDENTE
<b>RG/CI</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	<b>RG/CI</b>	
030.643.782.006-8	SSP/MA	030.643.782.006-8	
<b>Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)</b>			
Rua João Ferreira de Almeida, N.º 38		Vila São Francisco	
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>Cidade</b>	
Capão Bonito	SP	Capão Bonito	
<b>E-mail</b>			<b>Telefone</b>
kemillyproenca@yahoo.com			(15) 3542 -1520

*Kemilly Proença*  
**Kemilly Regina S. Proença**  
 Presidente  
 Centro de Assistência Social  
 Capão Bonito



cascb.org.br /cascbsp 15 3542 2819 cascb.convenios@gmail.com



### 3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início:</b> 01/01/2020	<b>Término:</b> 31/12/2020
<b>Público Alvo:</b> Famílias e indivíduos	<b>Capacidade Instalada:</b>	
<p>A proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.</p> <p>A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.</p>		

### 4. JUSTIFICATIVA

O presente termo tem por finalidade a contratação de visitantes e Assistente Social para exercer funções nos serviços, programas, benefícios e projetos de proteção social básica que serão executados em parceria com o CRAS – centro de Referência de Assistência Social. Os princípios éticos que devem orientar a intervenção dos profissionais, segundo a NOB-RH/SUAS são: Defesa severa dos direitos socioassistenciais;

Compromisso em ofertar serviços, programas, projetos e benefícios de qualidade que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e comunitários;

Em prevenir situações de risco social por meio da organização e oferta de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados para o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e seus membros, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Assumir como foco de atuação a ação preventiva, protetiva e proativa, reconhecendo a importância de responder as necessidades humanas de forma integral, inclusive na atenção às situações emergenciais, buscando maximizar a integração entre serviços, programas, projetos, benefícios e ações de demais políticas públicas.

Telefone: (051) 3542-2819 | CASCB | Rua: Avenida Duvidosa S/Nº, Bairro: Centro, Capão Bonito - SP | CEP: 13521-000  
E-mail: 1) cascb@cascb.org.br | 2) cascb@cascb.org.br | 3) cascb@cascb.org.br | 4) cascb@cascb.org.br | 5) cascb@cascb.org.br  
Site: www.cascb.org.br

*Kemilly Regina S. Proença*  
**Kemilly Regina S. Proença**  
 Presidente  
 Centro de Assistência Social  
 Capão Bonito



cascb.org.br /cascbsp 15 3542 2819 cascb.convenios@gmail.com



## 5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

### Objetivo Geral:

- Potencializar a estruturação da Rede de Serviços, contratação de visitantes e Assistente Social para exercer funções nos serviços, programas, benefícios e projetos de proteção social básica que serão executados em parceria com o CRAS.

### Objetivo específico:

- Realizar acompanhamentos com os núcleos familiares atendidos pelo PAIF, na forma de promoção de acesso a política de assistência social;
- Realizar encontros com os usuários com intuito de fortalecer o convívio familiar e comunitário.
- Parceria com as demais políticas com foco na orientação e prevenção dos usuários;
- Promover palestras e socioeducativo com os beneficiários da Renda Cidadã;
- Atendimento Psicossocial nas ações com o CRAS volante.
- Visitas domiciliares de acompanhamento dos usuários.

## 6. METODOLOGIA

Realização de atividade em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social;

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária;

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social;

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça entre outros;

Realiza acolhida dos usuários, cadastro para identificar histórico junto a aos benéficos e programas;

Planejamento de ações a ser executado com os usuários;

### 6.1- Ações Psicossociais

- Busca ativa para reconhecimento do território e diagnóstico referente às demandas existentes no bairro;
- Visitas domiciliares em conjunto do Técnico;
- Acompanhamento dos casos encaminhado pela rede de atendimento;
- Palestras, dinâmicas e socioeducativo viabilizando o público centralizado na zona rural;
- Realização de relatório Psicossocial dos casos que estão em acompanhamento;
- Planejamento das ações que serão desenvolvidas semanalmente com os bairros;
- Encaminha usuários para os demais serviços, programas e projetos existentes no município.
- Elaboração de relatório semanal das atividades executadas com os usuários.

### 7- MONITORAMENTO

METAS	ETAPA/F ASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)	
			Unidade	Qtde	Início	Término
1	Assistente Social					
	1.1	Um técnico (a) bacharel em serviço social	horas	20	Jan/2020	Dez/ 2020



2	Auxiliar Administrativo					
	2.1	Um profissional com formação de ensino médio	horas	40	Jan/2020	Dez/ 2020
3	Orientador Social					
	2.2	Três profissionais com formação ensino médio completo	horas	40	Jan/2020	Dez/2020

**8- PLANO DE APLICAÇÃO ( somente salários sem as previsões )**

Quantidade	Natureza da Despesa	Valores (R\$) mensal		
		Concedente	Proponente	Total
1	ASSISTENTE SOCIAL		2.295,00	2.295,00
1	AGENTE ADMINISTRATIVO		1.150,00	1.150,00
3	ORIENTADORA SOCIAL		3.600,00	3.600,00
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.045,00</b>	<b>R\$ 7.045,00</b>

**9- CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO (Salários + previsões encargos e outras despesas trabalhistas)**

Quantidade	Natureza da Despesa	Salário	Previsões Encargos	Total Mês	Total Ano
1	ASSISTENTE SOCIAL	2.295,00	1.172,04	3.467,04	41.604,48
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.150,00	587,96	1.737,96	20.855,52
3	ORIENTADORA SOCIAL	3.600,00	1.839,19	5.439,19	65.270,28
		<b>7.044,00</b>	<b>3.600,19</b>	<b>10.644,19</b>	<b>127.730,28</b>

*Kemilly Regina S. Proença*  
 Kemilly Regina S. Proença  
 Presidente  
 Centro de Assistência Social  
 Capão Bonito



cascb.org.br | /cascb | 15 3542 2819 | cascb.convenios@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL  
PLS 336  
CAPÃO BONITO - SP

## 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
FEDERAL	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33
MUNICIPAL	3.560,86	3.560,86	3.560,86	3.560,86	3.560,86	3.560,86
TOTAL	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19

META	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
FEDERAL	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33
MUNICIPAL	3.560,86	3.560,86	3.560,86	3.560,86	3.560,86	3.560,86
TOTAL	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19	10.644,19

## 11 CAPACIDADE INSTALADA

### ESTRUTURA

O espaço físico onde são realizadas as ações do Programa ora citado é dentro do próprio espaço físico do CRAS e não em nossa sede, as instalações conta com uma área construída de 447 m<sup>2</sup> dividida em 11 compartimentos, sendo 1 sala para recepção, 1 de coordenação, 1 sala de atendimento a psicóloga, 1 sala do serviço social, 1 sala de reunião, 1 sala de cadastro único, 1 cozinha, 2 banheiros, sendo adaptados com acessibilidade seguindo as normas NBR 9050 para atendimento dos usuários do Programa.

### PATRIMÔNIO

Relação em anexo.

### RECURSOS HUMANOS

Para atendimento do projeto a entidade contará com 5 colaboradores remunerados.

## 12 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de

Matrícula: 019101-01/2013-01/2013-01 - CASCB - Av. Senador Djalma Filho, Sudoeste - Capão Bonito, SP - CEP: 13.221-000  
Telefone: 15 3542 2819 - 0800 010 3542 2819 - 0800 010 3542 2819 - 0800 010 3542 2819 - 0800 010 3542 2819  
Site: www.cascb.org.br - E-mail: cascb@cascb.org.br - cascb.org.br


*Kemilly Regina Proença*  
Kemilly Regina Proença  
Presidente  
Centro de Assistência Social

*(Handwritten signature and initials)*

membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Capão Bonito, Novembro de 2019	

### 13 APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)